

Senhoras e Senhores,

Gestores e Vice-Gestores das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino do Recife.

Assunto: REPOSIÇÃO DE GREVE - 2022

A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Secretaria Executiva de Gestão de Rede, informa que:

- Considerando a necessidade do cumprimento do Calendário Letivo de 2022, conforme previsto na LDBEN;
- Considerando que, a greve dos professores do Grupo Ocupacional do Magistério (GOM), durou 10 (dez) dias letivos, tendo iniciado em 07/03/2022 e encerrado em 18/03/2022;

Segue propostas de reposição do referido período de greve para Educação Infantil, Anos Iniciais/EJA Fase I e Anos Finais/ EJA Fase II:

a) Para a Educação Infantil, Anos Iniciais e EJA Fase I:

**Calendário para
Educação Infantil, Anos Iniciais e EJA Fase I**

EDUCAÇÃO INFANTIL, ANOS INICIAIS E EJA FASE I	
DATA DA GREVE	REPOSIÇÃO
07/03/2022 (segunda-feira)	09/04/2022 (sábado)
08/03/2022 (terça-feira)	22/04/2022 (sexta-feira) *
09/03/2022 (quarta-feira)	04/07/2022 (segunda-feira)*
10/03/2022 (quinta-feira)	08/07/2022 (sexta-feira)
11/03/2022 (sexta-feira)	11/07/2022 (segunda-feira)
14/03/2022 (segunda-feira)	12/07/2022 (terça-feira)
15/03/2022 (terça-feira)	13/07/2022 (quarta-feira)
16/03/2022 (quarta-feira)	14/07/2022 (quinta-feira)
17/03/2022 (quinta-feira)	04/10/2022 (terça-feira)*
18/03/2022 (sexta-feira)	19/12/2022 (segunda-feira)*

* Dias que estão marcados como Conselho Pedagógico, no Calendário Oficial da Rede.

b) Para Anos Finais e EJA Fase II:

**Calendário para
Anos Finais e EJA Fase II**

ANOS FINAIS E EJA FASE II	
DATA DA GREVE	REPOSIÇÃO
07/03/2022 (segunda-feira)	04/07/2022 (segunda-feira)*
08/03/2022 (terça-feira)	12/07/2022 (terça-feira)
09/03/2022 (quarta-feira)	13/07/2022 (quarta-feira)
10/03/2022 (quinta-feira)	14/07/2022 (quinta-feira)
11/03/2022 (sexta-feira)	22/04/2022 (sexta-feira)*
14/03/2022 (segunda-feira)	11/07/2022 (segunda-feira)
15/03/2022 (terça-feira)	04/10/2022 (terça-feira)*
16/03/2022 (quarta-feira)	09/04/2022 (sábado)
17/03/2022 (quinta-feira)	18/06/2022 (sábado)
18/03/2022 (sexta-feira)	08/07/2022 (sexta-feira)

* **Dias que estão marcados como Conselho Pedagógico, no Calendário Oficial da Rede.**

Salientamos que, para as turmas de **Anos Finais e EJA Fase II**, devem ser observadas a correspondência dos dias de greve com as datas da reposição. Por esse motivo, o cronograma proposto segue utilizando as datas de três Conselhos Pedagógicos e dois sábados, de modo que assegure a referida correspondência desses dias, além de utilizar cinco dias do recesso escolar, para a complementação dos dias de reposição.

Enfatizamos que para assegurar aos estudantes a carga horária e o dia letivo, os Conselhos Pedagógicos deverão ocorrer aos sábados ou nos dias e horários que contemplem os critérios de realização destes.

A Gestão Escolar poderá enviar sugestões de cronograma de reposição, utilizando outras possibilidades, como por exemplo, dias de aula atividade, no caso dos professores da Educação Infantil, Anos Iniciais e EJA Fase I, que teriam este dia para a vivência na unidade educacional. Entretanto, não seria possível o uso dos dias de aula atividade, previstos para as formações na EFER. Tais sugestões devem ser enviadas, por meio de ofício, à Regional em que a unidade educacional esteja jurisdicionada, para análise e validação da proposta.

Ressaltamos que o cronograma deverá garantir a reposição dos dias letivos e a carga horária devida, além de seguir a legislação vigente, as diretrizes pedagógicas e as instruções normativas que norteiam o processo de ensino-aprendizagem da Rede Municipal de Ensino do Recife.

Será permitida a realização da reposição em turno único, no dia de sábado, desde que:

1. Seja a culminância de algum Projeto Pedagógico, devidamente planejado e comprovado, por meio de registros e portfólio;
2. Caso o espaço da unidade comporte o quantitativo de turmas a serem atendidas;
3. Professores (as) com duas matrículas, acumulação ou acréscimo, e lotados na mesma unidade, cumpram com seu expediente de trabalho.

Lembramos também que a **equipe gestora deverá solicitar merenda, por meio de envio de e-mail, à GEAL, com antecedência mínima de até 72h do dia da reposição (respeitando o limite máximo das 10h). No referido e-mail deve constar o quantitativo de merenda a ser solicitado, considerando a frequência dos estudantes nesses dias de reposição.**

Em caso de dúvidas e/ou esclarecimentos, entrar em contato com a sua Regional :

Regional Centro-Norte (Magda) - 3355 5921;

Regional Nordeste (Laurylene) - 3355 5969;

Regional Oeste Sudoeste (Noeme) - 3355 5950/5951;

Regional Sul (Kátia) – 3355 5991.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

GLEIBSON CAVALCANTI

Secretário Executivo de Gestão de Rede